

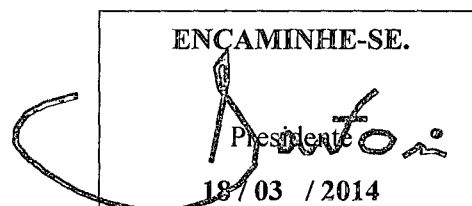


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 6227

Estabelecimento de prazo para conclusão de sinalização de solo, nas ruas recém recapeadas ou pavimentadas.



Considerando que diversas ruas da cidade foram recapeadas ou receberam a pavimentação asfáltica nos últimos meses;

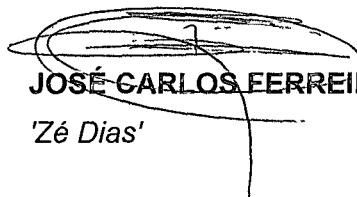
Considerando que tais feitos agradou a população jundiaense que aguardava ansiosamente a melhoria das condições viárias de nossa cidade;

Considerando que após o recape e a pavimentação, as ruas ficam por um longo período sem a devida sinalização de solo, trazendo riscos constantes para motoristas e pedestres;

Considerando que a Prefeitura poderia estabelecer um prazo máximo, como sugestão 30 dias, para que após a intervenção no pavimento, seja feita a sinalização de solo e assim, as Secretarias de Obras e de Trânsito passem a trabalhar em conjunto, evitando situações onde faixas de pedestres ainda não foram instaladas após 10 meses da conclusão do recapeamento, como no bairro da Agapeama,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estabelecimento de prazo para conclusão de sinalização de solo, nas ruas recém-recapeadas ou pavimentadas.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2014.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
'Zé Dias'